



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.992, de 12 de Janeiro de 1.989

" Reajusta tarifa de ônibus"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de -  
Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e  
tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo nº 0096/89 e,

CONSIDERANDO que a Empresa concessionária dos serviços de transpor-  
te coletivo requereu aumento das tarifas, invocando a necessidade do reajus-  
te salarial e custo operacional;


CONSIDERANDO que a Prefeitura tem por objetivo a preservação do  
transporte coletivo, inclusive com sua melhoria, através da substituição de  
carros já desgastados pelo tempo, compromisso esse assumido pela Empresa.

## D E C R E T A:

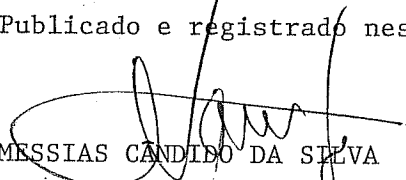
Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã Ltda., com  
base nas considerações acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das  
linhas Polvilho - Centro - Jordanésia e Ponunduva - Centro - Jordanésia pa-  
ra CZ\$ 170,00 (Cento e setenta cruzados), a partir de 14 de Janeiro de -  
1.989.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em virgor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de Janeiro de 1.989

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em Exercício